



Diretrizes de sustentabilidade financeira

Aliança Águas Amazônicas

Conteúdo

Recursos da Aliança Águas Amazônicas	1
Contribuições voluntárias de membros	1
Gerenciamento de recursos	2

Recursos da Aliança Águas Amazônicas

1. Orçamento da Aliança Águas Amazônicas (recursos diretos): corresponde aos recursos financeiros gerenciados diretamente pela organização anfitriã, tais como:

- Contribuições voluntárias das filiações de membros.
- Doações feitas para a Aliança Águas Amazônicas
- Contribuições voluntárias feitas por parceiros e patrocinadores para a implementação de atividades específicas da Aliança Águas Amazônicas.
- Recursos recebidos de projetos nos quais a Aliança Águas Amazônicas participa como organização com responsabilidades a serem executadas.

O orçamento da Aliança Águas Amazônicas - quando há recursos disponíveis - é aprovado pelo Conselho Diretor.

2. Recursos da Aliança Águas Amazônicas: são todas as contribuições financeiras ou em espécie feitas pelos parceiros, patrocinadores ou interessados da Aliança que viabilizam seu funcionamento. Isso inclui **recursos diretos**, como aqueles administrados pela organização anfitriã por meio do orçamento, e **recursos indiretos**, que são executados de forma

autônoma por cada parceiro e que contribuem para o plano estratégico da Aliança Águas Amazônicas, tais como: contribuições para desenvolver encontros, reuniões da Assembleia Geral ou outras atividades, projetos, pessoal para apoiar atividades de gestão, comunicação ou outros tipos para a Aliança, entre outros.

Contribuições voluntárias de filiações

1. As contribuições financeiras voluntárias de filiações serão administradas pela Organização Anfritriã de acordo com o orçamento anual aprovado pelo Conselho Diretor.
2. As contribuições voluntárias não criam nenhuma obrigação ou benefício adicional para os membros. Será dada prioridade ao uso desses fundos para financiar o que for determinado no plano de trabalho anual, nas reuniões de parceiros e nas reuniões de cidadãos.

Gerenciamento de recursos

1. O Conselho Diretor desenvolverá uma estratégia de sustentabilidade financeira que envolva a participação ativa de parceiros, incluindo estratégias de patrocínio.
2. Os parceiros são incentivados a buscar fundos para alavancar a implementação do plano estratégico da Aliança Águas Amazônicas, bem como os recursos necessários para o funcionamento básico da Aliança.
3. Os parceiros poderão administrar esses recursos de forma autônoma, tanto para suas próprias atividades no âmbito da Aliança Águas Amazônicas (por exemplo, projetos) quanto para atividades coletivas (por exemplo, reuniões ou oficinas de trabalho). No caso de atividades coletivas, é necessária uma coordenação prévia com a Secretaria Técnica para o desenvolvimento da atividade.
4. Os fundos que cada organização ou indivíduo administre para contribuir com o plano estratégico da Aliança pelas Águas Amazônicas estão sob a administração de cada organização, de acordo com suas regras internas. Para avaliar nosso alcance e impacto coletivos como uma Aliança, os parceiros informarão à Secretaria Técnica sobre os fundos que administram de forma autônoma (#3). Normalmente, as informações sobre fundos de alavancagem incluem dados sobre o doador, o valor total, o período de implementação, o destino (uma descrição breve geral) e para quais componentes do plano estratégico esses fundos contribuem. A Secretaria Técnica sistematizará essas informações e as compartilhará com os parceiros.
5. A Aliança Águas Amazônicas disponibilizará uma linguagem contratual padrão e diretrizes de imagem para os parceiros usarem em suas propostas. Com essas diretrizes, eles poderão tornar visível sua participação como parceiros da Aliança sem comprometer a Aliança e sua estrutura de governança.
6. Caso duas organizações se inscrevam (concorram) para o mesmo financiamento, a Secretaria Técnica promoverá a coordenação/diálogo entre as duas, mas não será um órgão decisório sobre quem deve se inscrever ou algo semelhante.
7. Os parceiros são incentivados a trabalhar de forma colaborativa para contribuir com os objetivos acordados no plano estratégico, em várias escalas, e a levantar fundos para essas colaborações.
8. Na medida em que o projeto permitir, os parceiros incluirão nos projetos fundos para sua própria participação nas reuniões (por exemplo, despesas de viagem) e, idealmente, fundos para contribuir com a cobertura de tarefas para o benefício comum da Aliança Águas

- Amazônicas - por exemplo, comunicações, apoio a reuniões/intercâmbios de cidadãos e outros que sejam priorizados, como possíveis bolsas de estudo para jovens pesquisadores.
9. A Secretaria Técnica fornecerá informações sobre as necessidades de financiamento para subsidiar o desenvolvimento de propostas.
 10. Para avaliar nosso impacto coletivo como Aliança Águas Amazônicas, os parceiros fornecerão informações periódicas sobre a alavancagem de fundos, incluindo doador, valor, período e destino (uma descrição de duas frases), e para quais componentes do plano estratégico esses fundos contribuem. A Secretaria Técnica sistematizará essas informações e as devolverá aos parceiros.
 11. A Aliança Águas Amazônicas poderá receber doações. A Secretaria Técnica desenvolverá um procedimento para esse processo, que será harmonizado com as políticas de doação e controle interno da Organização Anfitriã.
 12. No caso de fundos coletivos para financiar projetos da Aliança, o Conselho Diretor definirá critérios de alocação que busquem transparência, equidade e alocação justa de recursos. Promoverá a alocação por meio de chamadas para projetos com base na qualidade e na contribuição para as prioridades do plano estratégico da Aliança Águas Amazônicas.
 13. A inclusão da Aliança Águas Amazônicas por um parceiro em um projeto deve ser consultada previamente com a Secretaria Técnica. Isso significa que a Aliança entra como uma organização no projeto com responsabilidades e recursos correspondentes.
 14. Em caso de conflito de interesses que comprometa os princípios ou aspectos éticos da Aliança Águas Amazônicas, o Conselho Diretor poderá impedir a participação da Aliança em projetos ou a aceitação de recursos financeiros, sejam doações ou outros.

As definições de filiação, documentação e outros termos relacionados à Aliança Águas Amazônicas estão disponíveis no **Glossário**.

Para obter a versão mais recente desses documentos, consulte: <https://aguasamazonicas.org/gobernanza>

Citar como: Aliança Águas Amazônicas(2023). **Diretrizes de sustentabilidade financeira**. Disponível em: <https://aguasamazonicas.org/gobernanza>

Controle do documento:

Versão	Descrição	Data	Autor(es)
1.0	Criação do documento	30-Ago-2019	Soacha, K., Varese, M., Eyng, V., Gomes, M., Hanks, C., Rada, O., Anderson, E., Wood, C., Leite, G., Bonilla, C.
2.0	Documento aprovado pelo Conselho Diretor Interno	6 de julho de 2023	Soacha, K., Varese, M., Eyng, V., Gomes, M., Hanks, C., Rada, O., Anderson, E., Wood, C., Leite, G., Bonilla, C.



Licença: Este documento é publicado sob uma licença Creative Commons Attribution.

Você pode remixar, modificar e desenvolver este trabalho, inclusive para fins comerciais, desde que dê o devido crédito. Para visualizar uma cópia desta licença, acesse:

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.es>

Queremos comunicar aos nossos leitores que a versão original deste documento está em espanhol (disponível aqui [Link](#)) (ou pode ser solicitada por e-mail para [gleite@wcs.org]). Em caso de discrepância com outras versões em diferentes idiomas, a versão em espanhol terá prioridade e será a única válida para todos os efeitos.